

ATO N. 2.164/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 58729/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental n. 1.770/2019, publicado no Diário Oficial de 04.04.2019, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 671/2019, de 11.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). JANETE BIERDMANN, portador (a) do RG nº 42310395/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 42310395/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 42310395/SESP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e186abaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar